



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DECRETO Nº 016/2018 – GP

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Dia do Trabalhador será comemorado no dia 1º de maio de 2018 (terça-feira),

DECRETO:

Art. 1º - Fica decretado que, no dia 30/04/2018 (segunda-feira), haverá “PONTO FACULTATIVO” para todas as secretarias do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de “SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO”, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2018.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município de Abaiara – CE

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará